



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 003/2024-CMF**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 03/2024 -CMF REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.727.428/0001-94, sediada à Rua Coronel Toscano, 61 Centro, Florânia/RN – CEP 59.335-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MANOEL PINTO NETO**, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CLIQUE INFORMÁTICA COMERCIO E SEVICOS LTDA**, SITUADA NA RUA BALDOMERO CHACON, Nº 315, MANOEL SALUSTINO, CURRAIS NOVOS/RN, CEP: 59.380-000, NESTE ATO REPRESENTADO POR **CIPRIANO GOMES LOPES**, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF SOB O Nº 011.488.294-04, considerando o resultado da Dispensa de Licitação Nº 03/2024-CMF, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam o presente Aditivo de Contrato, obedecido às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como a Resolução 02/2024 – CMF.

Cláusula 1ª DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 03/2024 – CMF, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA”**

Cláusula 2ª DO ACRÉSCIMO E DO FUNDAMENTO

2.1 – O presente Termo Aditivo tem Fundamentação Legal no art 017 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

2.2 - O presente termo fica aditivado sob o percentual de 20% (vinte por cento), resultado no valor total de R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais).

Cláusula 3ª DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 – O presente instrumento terá vigência e validade de **1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025**.



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

Cláusula 4ª DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1 - Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Florânia/RN, 13 de janeiro de 2025.

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF
CONTRATANTE

**CLIQUE INFORMÁTICA COMERCIO E
SERVICOS LTDA**
CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª

Manoel Pinto Neto
CPF: 094.024.184-66

2ª JOSÉ IKARO SANTOS FERNANDES

CPF: 003.066.542